

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, consoante autorização da Exmo. Senhora MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS - Prefeita, na qualidade de Ordenador de Despesas, vem abrir o presente Processo Administrativo objetivando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DA “LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, APLICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem com fundamento o Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A participação do colaborador da Prefeitura Municipal no curso "LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados aplicada na Administração Pública Municipal" se justifica pela importância do aprimoramento constante de conhecimentos na área da Administração Pública Municipal. Com as constantes mudanças na legislação e nas normas administrativas, é crucial que os profissionais estejam sempre atualizados para garantir a correta execução das atividades relacionadas à gestão pública.

Além disso, o curso abordará temas relevantes e atuais, como: Apresentação da Lei (Conceitos e Principais Sujeitos); Lei Geral de Proteção de Dados e Lei de Acesso à Informação - LAI; Fiscalização e Sanções; LGPD e a Administração Pública Municipal. Bases Legais LGPD: Exemplos práticos. Capacitar os servidores públicos que atuam nas áreas que serão mais impactadas (Contratações Públicas, RH, Saúde, Educação, Assistência Social), fomentando uma cultura voltada à proteção do direito fundamental à privacidade, protocolos e os procedimentos do serviço público a fim de atender às normas de proteção de dados pessoais, seja no meio físico ou digital; Escolha do Encarregado de Dados (DPO) e suas Atribuições. Metodologia de Implementação; Apresentar práticas para adequação: mapeamento de processos, instrumentos jurídicos, ferramentas de gestão de consentimentos, políticas e códigos de privacidade; LGPD e as eleições; Proteção de dados e processos eleitorais; tratamento de dados pessoais no contexto eleitoral, o que contribuirá para a

.....
.....
melhoria da qualidade do trabalho desempenhado pelo colaborador. A participação no curso também proporcionará ao colaborador a oportunidade de interagir com outros profissionais da área, trocar experiências e ampliar sua rede de contatos, o que poderá resultar em novas oportunidades de aprendizado e crescimento profissional.

Por fim, investir na capacitação dos colaboradores é fundamental para o crescimento e sucesso da organização, pois profissionais qualificados são capazes de gerar resultados mais eficientes e contribuir para o alcance dos objetivos institucionais. Assim, a participação no curso " LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados aplicada na Administração Pública Municipal " é uma excelente oportunidade de desenvolvimento profissional para o funcionário público.

RAZÕES DA ESCOLHA

A complexidade da Administração Pública torna prudente o treinamento dos servidores em determinadas áreas especializadas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que esse servidor treinado tome decisões que poderão ser realizadas com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a capacitação de servidores públicos vem contribuir com a efetividade na prestação dos serviços públicos, é necessária.

Parte da doutrina nacional entende que a empresa de **notória especialização** é aquela que se destaca, em um determinado território ou em uma determinada região, pela sua especialização ou dedicação em determinado ramo, cuja atuação naquele assunto passou a ser conhecida, tornou-se notória naquele meio. A M DE F L VIEIRA com nome fantasia de RV Consultoria é especializada em oferecer serviços de consultoria e capacitação direcionados ao governo, com foco prático no sistema Compras Governamentais e assuntos correlatos.

A RV consultoria visa otimizar processos, garantir conformidade e aprimorar a eficiência operacional. Além disso, oferecem cursos especializados que capacitamos agentes públicos a desenvolverem com práticas estratégias específicas para lidar com as nuances do processo de compras públicas, aplicação de leis e normas correlatas.

.....

Neste sentido, é legítimo contratar uma empresa que se enquadre na legislação, conforme o art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, tendo para fins do disposto no inciso III do *caput* deste artigo, o § 3º, cita que considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, e, ainda, preencha os requisitos necessitados por esta Prefeitura Municipal. Assim, em face do objeto singular (atividade de natureza intelectual, sendo necessário para sua execução habilitação específica, características próprias do executor) a ser contratado, escolhemos a empresa: A M DE F L VIEIRA, inscrita no CNPJ: 37.661.546/0001-01, pois a mesma, conforme documentos em anexo, possui *know how*, larga experiência no ramo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme verificação do preço praticado através das notas fiscais acostadas aos autos, o valor constante na proposta de contratação da empresa, comprova-se que os valores propostos correspondem ao preço praticado no mercado atual (no âmbito nacional).

O valor a ser pago pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais).

Ante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com: **M DE F L VIEIRA** inscrita no CNPJ **37.661.546/0001-01**, no valor de **R\$ R\$ 2.390,00** (dois mil, trezentos e noventa reais), valor (global) anual, levando-se em consideração a menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

.....
.....
Nova Ipixuna – PA, 07 de Agosto de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS

Comissão Permanente de Contratações

Portaria nº 113/2024 – GP.

NOVA IPIXUNA



.....
Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro Felicidade – CEP 68585-000
Nova Ipixuna - Pará